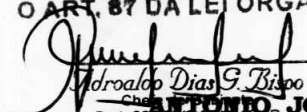


PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE RONDÔNIA - RO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 379/1992 - CNPJ: 63.762.033/0001-99
GABINETE DO GABINETE

LEI Nº 345/2005/GAB-PMCNR.
De 09 DE NOVEMBRO DE 2005.

PUBLICADO NO MURAL DE
EDITAIS NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL NO
DIA 09 / 11 / 05 CONF.
O ART. 87 DA LEI ORGÂNICA

“Declara de utilidade pública a Associação do Sol Nascente dos Pequenos Produtores Rurais da linha C-02, e dá outras Providências”.



Chefe de Gabinete
ANTONIO JOSÉ MARQUES, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

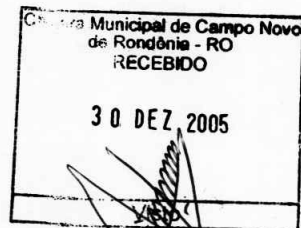
LEI

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos da Lei, a Associação do Sol Nascente Produtores Rurais da Linha C-02. Com sede neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 09 (nove) dias, do mês de Novembro de 2005.


ANTONIO JOSÉ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL



Autoria: do Vereador Valdecy Fernandes de Souza.